

xcom



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





Introdução

No desafio de enfrentar um mundo em constante mutação, com uma sociedade que procura diariamente se adaptar a controles cada vez maiores de compliance e comportamento, a XCOM estabelece seu Código de Ética e Conduta. Ele estabelece regras e princípios a serem observados por todos os colaboradores da XCOM, sem exceção.

A XCOM tem na ética e no respeito pilares de seus compromissos com a sociedade (ver o documento “Nossos Compromissos”). A reputação e a integridade de nossa operação são valores inegociáveis. Por isso instamos nossa equipe a agir conforme as leis, normas, regulamentos, códigos, diretrizes e padrões aplicáveis ao nosso negócio.

Nesta diretriz, fica estabelecido que todos deverão zelar pela lealdade, honestidade, transparência e o respeito mútuo nas relações profissionais e pessoais com clientes, potenciais clientes, concorrência, fornecedores, órgãos reguladores e fiscalizadores, prestadores de serviços e entre si.

Esperamos que este código seja lido, compreendido e debatido por todos os colaboradores, na ideia de que é um documento vivo e em constante aperfeiçoamento. Entretanto, a versão vigente é sempre a que vai valer em termos de conduta. Cada Colaborador é responsável por seu comportamento e suas ações, portanto, é de suma importância que todos conheçam e apliquem ao seu dia a dia as informações e valores contidos neste código. Sempre que houver alguma dúvida ou questionamento sobre este documento ou a melhor forma de agir em determinada situação concreta, o colaborador deve procurar imediatamente seu superior ou o RH, que estarão preparados para fazer os devidos esclarecimentos.





Princípios Éticos e de Conduta

Com o objetivo de tornar este código acessível e de fácil entendimento, listamos as principais condutas que esperamos sejam adotadas por nossos colaboradores no dia a dia:

- Respeitar e obedecer a todas as regras, leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e aos negócios da XCOM;
- Ao considerar que o trabalho em grupo é vital para nosso negócio, procurar manter um relacionamento cordial e amistoso com todos de sua equipe e da agência em geral;
- De conhecimento deste código, nunca acatar ordens contrárias aos princípios e disposições que dele constam ou que sejam contrários a qualquer lei aplicável ao caso;
- Procurar dialogar sobre temas importantes e respeitar opiniões diversas, sejam internamente ou nas interações com os clientes;
- Evitar e comunicar situações que possam criar qualquer conflito de interesse entre os valores da agência e eventuais decisões ou solicitações de clientes e fornecedores;
- Adotar o maior zelo, preservar e tratar adequadamente informações e documentos, sejam de clientes, fornecedores ou da própria agência, que julguem ou identifiquem como confidenciais ou relevantes;
- Não utilizar o nome ou marca da XCOM em situações não previstas ou não aprovadas, além daquelas estritamente previstas na execução de serviços a clientes ou à própria agência.
- Adotar todos os preceitos contidos nos outros dois documentos de nossa "Plataforma de Propósito", a saber: "Nossos Compromissos" e "Política de Diversidade", disponíveis em nossa intranet e no site da XCOM, além de poderem ser solicitados a qualquer momento em nosso RH.





Padrões de Conduta

Ainda que este código procure dar diretrizes claras sobre os comportamentos éticos e de conduta dentro da agência, baseado na melhor literatura sobre o assunto, espera-se também que nossos colaboradores observem o zelo e a prudência quando estiverem a serviço em algum cliente ou mesmo em situações não ligadas a qualquer tarefa específica, não expondo negativamente sua reputação ou à da XCOM, especialmente no que se refere às redes sociais. Nelas, deve ficar claro o que são os temas ligados à agência e aqueles que são de natureza pessoal.

Em qualquer situação, o comportamento reprovável de um colaborador, como adoção de práticas desonestas, antiéticas ou ilegais serão classificadas como violação grave, independentemente de tal conduta estar ou não prevista neste código.

Consideramos que erros e falhas são possíveis e fazem parte da natureza humana, no entanto, esperamos de nossos colaboradores o reconhecimento honesto e imediato em casos como estes, o que nos proporciona a oportunidade de avaliar a situação e melhorar nossos procedimentos e serviços.

Vale destacar que o colaborador que reportar, de boa-fé, uma situação supostamente antiética ou ilegal, não sofrerá qualquer tipo de retaliação, seja a conduta confirmada ou não. Para isso a agência implantou um canal seguro de denúncias, que pode ser usado a qualquer momento pelos colaboradores.





Conflitos de Interesses

No mercado de comunicação não é raro ocorrerem situações que causem dúvidas aos profissionais no que tange à existência de um conflito entre a tarefa ser executada e as circunstâncias que a cercam, não raro envolta em opiniões e julgamentos subjetivos. Deve se observar se quaisquer decisões ou ações profissionais estão sendo influenciadas indevidamente por um interesse contrário ao da empresa.

Ao menor sinal de que uma destas situações está configurada, o colaborador deve então evitá-la. Potenciais situações que:

- De alguma forma influencie ou prejudique a condução de suas tarefas profissionais;
- Envolve a obtenção de uma vantagem indevida utilizando-se do poder hierárquico ou atividade profissional;
- Cause danos ou prejuízos à imagem da XCOM ou do próprio colaborador;
- Coloque em risco a imagem ou os interesses de nossos clientes, considerando todas as cláusulas contratuais referentes ao sigilo do negócio e responsabilidade sobre informações confidenciais deles recebidas
- Seguir adiante perante situações que estejam claramente em desconformidade com algum item ou trecho dos documentos de nossa “Plataforma de Propósito”;

O colaborador que praticar atos como os citados acima, praticados no seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, estará sujeito a sanções no âmbito administrativo e judicial.

Em qualquer destas situações citadas acima, e outras que possam ser proclamadas pela gestão mediante prévia comunicação, o colaborador envolvido deve se declarar impedido de participar de qualquer discussão e decisão envolvendo a matéria e levar o assunto ao seu superior hierárquico ou à área de RH.





Conflitos Externos

A XCOM espera que nenhum de seus colaboradores assuma ou se envolva, sem autorização prévia, em qualquer atividade externa que interfira significativamente em suas tarefas profissionais. Estas atividades se caracterizam por envolver alguma responsabilidade profissional ou técnica do profissional, remunerada ou não.

Elas não devem:

- Ocupar significativamente o tempo ou a atenção dedicada às tarefas da XCOM;
- Afetar a qualidade do trabalho ou a reputação do colaborador;
- Competir de alguma forma com qualquer dos serviços oferecidos pela agência;
- Envolver a utilização de recursos físicos, lógicos, humanos ou financeiros da XCOM;
- Em qualquer instância ser contrária às leis ou a qualquer norma citada neste código;





Atividades Cívicas, Políticas e Filantrópicas

A XCOM apoia e incentiva a participação de seus colaboradores em atividades cívicas, políticas e filantrópicas, sob a ótica de que o exercício da cidadania é direito garantido na Constituição Brasileira e sua prática é benéfica para uma melhor compreensão do mundo moderno e suas implicações em nossos serviços de comunicação.

No entanto, é vedado aos colaboradores:

- Realizar qualquer tipo de propaganda política ou partidária nas dependências da XCOM ou junto aos seus clientes e/ou fornecedores;
- Fazer uso de quaisquer recursos da companhia ou se beneficiar de seu cargo ou função para favorecer ou atuar em nome de pessoas politicamente expostas ou partidos políticos;
- Participar de encontros com finalidade filantrópica ou qualquer outro tipo de associação, mesmo que sem fins lucrativos, que interfiram ou sejam conflituosos com suas atividades profissionais, os valores ou diretrizes internas da XCOM;
- Realizar pagamentos indevidos ou oferecer gratificações para candidatos a cargos políticos ou representantes do governo em nome da XCOM seja qual for o objetivo;

A XCOM não participa de atividades político partidárias, nem faz qualquer contribuição monetária ou em forma de serviços. Por outro lado, respeitamos o direito de nossos colaboradores de contribuir, pessoalmente e fora de seu horário de trabalho, para um candidato ou partido político desde que não fira qualquer regra interna ou lei.





Uso do e-mail e internet e instalação de softwares

Seguindo todos os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a XCOM considera que os e-mails corporativos enviados ou recebidos, bem como seus respectivos anexos e os arquivos constantes nos computadores da agência poderão ser monitorados. Ante esta possibilidade, os colaboradores não devem manter nos computadores quaisquer dados ou informações particulares que pretendam que não venham a ser conhecidas e/ou acessadas pela empresa.

Os e-mails corporativos recebidos, quando abertos, deverão ter sua adequação às regras deste Código e demais políticas internas, imediatamente verificada. Não será admitida, sob qualquer hipótese, o acesso ou arquivamento de mensagens de conteúdo ofensivo, discriminatório, pornográfico ou vexatório, sendo a responsabilidade apurada de forma específica em relação ao destinatário da mensagem.

Quanto à navegação pela internet, esta deverá ser feita observando os fins sociais da agência, sendo permitido o seu uso para fins pessoais de forma moderada. O acesso a sites inapropriados ou que firam a moral e os bons costumes serão bloqueados. Toda a navegação na Internet também poderá ser monitorada pela empresa.

As senhas de acesso aos computadores, à rede corporativa e ao correio eletrônico corporativo são de caráter sigiloso, pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese as senhas deverão ser transmitidas a terceiros.

Em relação às informações recebidas ou enviadas de clientes ou terceiros por e-mail, os colaboradores devem agir de forma a garantir seu total sigilo, de acordo com o disposto em cláusulas anteriores deste código.

A XCOM preza pela legalidade no uso de softwares, adotando somente versões oficiais adquiridas diretamente com o proprietário intelectual. Por isso é vedada a instalação nos computadores da agência de softwares não autorizados pelo RH. Garante-se que o equipamento é entregue ao colaborador com todos os softwares necessários para o desenvolvimento de suas atividades profissionais, não sendo desejável ou autorizado a instalação de softwares de captação e execução de qualquer tipo de mídia, tratamento de imagens, troca de mensagens instantâneas ou similares que não sejam previamente autorizados pelo gestor ou pelo RH.



xcom

OBRIGADIX

